



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/2020

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando-se: Avenida Carmem Mellote no Bairro Ponta dos Castelhanos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 27/10/2020, o Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Cleber Pombo), que dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando-se: Avenida Carmem Mellote no Bairro Ponta dos Castelhanos.

PROJETO DE LEI N. 67/2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando-se: Avenida Carmem Mellote no Bairro Ponta dos Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Carmen Mellote, iniciando no Bairro Ponta dos Castelhanos, no Mirante, prosseguindo via Praias Porto Velho e Boca da Baleia até a Praia do Castelhanos.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 28 de outubro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.